



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0095/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a requerimento do Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a **Sra. RAYSSA JAMILY BARBOSA DE MELO**, Portadora do CPF nº. **157.565.464-48**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

José Roberto Lourenço dos Santos  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –  
Alhandra  
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0094/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a requerimento do Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, a Sra. **SEVERINA JANUÁRIO NUNES DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº. **038.390.054-93**, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-120**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

**José Roberto Lourenço dos Santos**  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –  
Alhandra  
Presidente: **José Roberto Lourenço dos Santos**  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0092/2023

Em, 06 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a requerimento do Vereador **JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **PABLO HILKIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, Portador do CPF nº. 708.974.554-60, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-121**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0097/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **JEFTÉ BERNARDINO DOS SANTOS**, Portador do CPF nº. **038.390.054-93**, para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-120**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0096/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **ALEX TENORIO DA SILVA**, Portador do CPF nº. **046.233.824-00**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-117**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

José Roberto Lourenço dos Santos  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –  
Alhandra  
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0093/2023

Em, 06 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o **Sr. JOÃO VITOR LISBOA ANDRADE**, Portador do CPF nº. 150.220.084-83, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-121**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0099/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **DANIEL MIGUEL DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **DEVANILDO IZILDORO DO AMARAL**, Portador do CPF nº. **592.000.494-00**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO PL-DAS-114**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0098/2023

Em, 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a requerimento do Vereador **DANIEL MIGUEL DA SILVA**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **ED WILSON GABRIEL DA SILVA**, Portador do CPF nº. **038.754.544-13**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **SÍMBOLO PL-DAS-114**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

José Roberto Lourenço dos Santos  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –  
Alhandra  
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0058/2023

Em, 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear por indicação do Vereador **SEVERINO BELMIRO ALVES**, com arrimo no artigo Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 654/2022, o Sr. **ROGGER MIGUEL BARBOSA GALINDO**, Portador do CPF nº. **076.073.204-31**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO PL-DAS-118**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Tel. (83) 3256-2441 – CNPJ 09.597.600/0001-53 - Alhandra PB

José Roberto Lourenço dos Santos  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
*Casa Manoel Torres Filho*  
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro –  
Alhandra  
Presidente: José Roberto Lourenço dos Santos  
TIRAGEM: 05 exemplares  
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

## Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0105/2023

Em, 03 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Portador do CPF nº. **457.912.364-68**, por está ocupando o cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA DA MESA DA CÂMARA, GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0104/2023

Em, 03 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MORENO**, Portadora do **CPF nº. 202.790.354-20**, por está ocupando cargo **NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0103/2023

Em, 03 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE PONTES**, Portador do **CPF nº. 806.617.854-91**, por está ocupando cargo **NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
**José Roberto Lourenço dos Santos**

presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

*Casa Manoel Torres Filho*

**Atos do Poder Legislativo**

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0102/2023

Em, 03 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Senhor **ANTENOR FERREIRA DA SILVA**, Portador do CPF nº. 893.099.954-91, por está ocupando cargo **NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*José Roberto Lourenço dos Santos*  
José Roberto Lourenço dos Santos

presidente